

RESOLUÇÃO N.º 001/2025/CEGF

Dispõe sobre o cronograma das reuniões ordinárias do Comitê Estadual de Gestão do Fogo - CEGF do Estado de Mato Grosso para o ano 2025.

O presidente do Comitê Estadual de Gestão do Fogo no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, VIII, IX e X da Portaria nº 240, de 12 de setembro de 2011, e,

Considerando que o Comitê Estadual de Gestão do Fogo - CEGF, instituído pelo Decreto Estadual nº 513, de 13 de julho 2011, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo no seu âmbito de atuação, público em Diário Oficial nº 25.599.

Considerando a Portaria nº 240, de 12 de setembro de 2011, que estabeleceu o regimento interno do Comitê Estadual de Gestão do Fogo, público em Diário Oficial nº 25.651.

Considerando o inciso II do art. 10, combinado com o art. 24 do regimento interno que compete ao CEGF discutir, em reunião, as matérias submetidas à apreciação, e do funcionamento das convocações e reuniões.

Considerando a importância fundamental da definição das datas das reuniões ordinárias do Comitê Estadual de Gestão do Fogo, por deliberação do plenário, para garantir a eficácia e a eficiência das ações, a fim de permitir que os membros do CEGF possam planejar e organizar suas atividades com antecedência, garantindo a participação ativa e efetiva em todas as reuniões.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias do Comitê Estadual de Gestão do Fogo do Estado de Mato Grosso para o ano de 2025:

ORDEM	DATA
1ª reunião ordinária	23/01/2025
2ª reunião ordinária	27/02/2025
3ª reunião ordinária	29/04/2025
4ª reunião ordinária	05/06/2025
5ª reunião ordinária	28/08/2025
6ª reunião ordinária	11/12/2025

art. 2º - Por convocação da Presidência ou requerimento de um terço de seus membros, o comitê reunir-se-á em caráter extraordinário, a qualquer tempo, convocado sempre com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário Adjunto Executivo da SEMA - MT
Presidente do CEGF